



ÍNDICE

ISSSPL .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	17
Superintendência de Contratos .....	18
Superintendência de Licitação .....	19



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1396



- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



ISSSPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/ISSSPL/ALMT**

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022/ISSSPL/ALMT

**Contratante:** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

**Contratada:** SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

**Objeto:** Acréscimo de fornecimento de Software e Infraestrutura Data Center.

**Vigência:** 15/06/2023 a 14/06/2024

**Data de Assinatura:** 15/06/2023

**Valor Global:** R\$ 72.000 (Setenta e Dois Mil Reais)

**Forma de Pagamento:** 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 6.000 (Seis Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40.00.00

**Representantes Legais:** Edevandro Rodrigo Guandalin – Superintendente do ISSSPL

Pedro Aparecido de Oliveira – Serprel Assessoria e Sistemas Ltda

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA MD Nº 126/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria MD nº 44/2022, de 19/4/2022, publicada no D.O. de 2/5/2022, que concedeu Progressão Vertical ao servidor **CAIO CEZAR COSTA ALVES**, matrícula nº 40971, a partir de agosto de 2021, conforme consta no Processo Protocolo nº 2023888867926, de 3/2/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de junho de 2023.

**Deputada JANAINA RIVA - Presidente**

**Deputado MAX RUSSI - 1º Secretário**

**A T O Nº. 2088/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003; Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 757/2020, de 16.10.2020, publicado no DOALMT em 05 de novembro de 2020, retificado pelo Ato n. 823/2020, de 11 de novembro de 2020, publicado no DOALMT de 18 de novembro de 2020, que aposentou



o Senhor **DARCI LOVATO**, portador do RG nº. 1727151-2-SESP/PR, data de expedição 29.10.1976, inscrito no CPF/MF sob nº. 270.259.341-00, matrícula funcional nº. 32471, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC05”, com proventos integrais:

ONDE SE LÊ: “...do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações”.

LEIA SE: “artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003; Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021”.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de junho de 2023.**

(original assinado)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1ª Secretário

#### **A T O Nº. 2087/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações;

**RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 224/2020, de 16.03.2020, publicado no DOALMT em 31 de março de 2020, que aposentou, a Senhora **MARIA STAEL GARCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 0282358-6-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 329.015.181-68, matrícula funcional nº. 17577, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Procuradora Legislativa, 1ª Categoria, com proventos integrais, de acordo com a *Lei nº 10.276, DE 15 de Maio de 2015 - D.O. 15.05.15*, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Procuradora Legislativa, 1ª Categoria...”

LEIA SE: “...estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Procuradora Legislativa, 1ª Categoria...”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de junho de 2023.**

(original assinado)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**



**A T O N° 2086/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/ os artigos. 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 812/2022, de 09.06.2022, publicado no DOALMT em 01 de julho de 2022, que aposentou o Senhor **GERALDO LAURO**, portador do RG nº. 01459767-SSP/MT, data de expedição 24.01.2001, inscrito no CPF/MF sob nº. 201.139.351-53, matrícula funcional nº. 5203, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Superior, Classe “C”, referência “C10”, com proventos integrais, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021”.

LEIA SE: “artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021”.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de junho de 2023.**

(original assinado)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_

\_\_\_ 1ª Secretário

**A T O N° 2085/2023**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112 e 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações;

**RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 381/2017, de 11.01.2019, publicado no DOALMT em 30 de janeiro de 2019, que aposentou a Senhora **GISELA APARECIDA DE BARROS**, portadora da CNH nº. 03818698066-DETRAN/MT, data de expedição



05.07.2016, inscrita no CPF/MF sob nº. 387.949.931-49, matrícula funcional nº. 22676, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “B”, referência “SB8”, com proventos integrais, nos seguintes termos:

*ONDE SE LÊ:* “...Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “B”, referência “SB8...”

*LEIA SE:* “...Oficial de Apoio Legislativo, nível médio...”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de junho de 2023.**

(original assinado)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial homologatória do processo nº 0014461-80.2014.8.11.0041 resolve:

Convocar a candidata Francielle Claudino Pereira Brustolin para se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas para providências referentes à nomeação e posse no cargo de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso 3ª Classe.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

MESA DIRETORA

Dep. Eduardo Botelho Presidente
------------------------------------

Dep. Max Russi Primeiro Secretário
---------------------------------------

### PORTARIA Nº 175/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINI DA SILVA BARROS**, matrícula nº 46306, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 05/06/2023 a 01/12/2023**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2023354017733, de 12/06/2023.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de junho de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA N° 172/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RALPH TAMPERRAMPO ROSA**, matrícula n° 8576, 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 14/06/2023 a 15/08/2023, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n° 038/2023, de 14/06/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023388433625, de 22/05/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de junho de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 173/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ JACARANDA FILHO**, matrícula n° 23976, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 13/06/2023 a 27/07/2023, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n° 040/2023, de 14/06/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 2023764127379, de 14/06/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de junho de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 174/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA BISCO**, matrícula n° 41093, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 041/2023, de 14/06/2023, do ISSSPL, e Protocolo n° 202385486508, de 05/06/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de junho de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 171/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

**RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DO USUFRUTO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
9310	<b>ADJAIME RAMOS DE SOUZA</b>	2017/2018	03/07/2023 a 01/08/2023	30
40965	<b>ADRIANO SALES NASCIMENTO</b>	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
41863	<b>ALANE REGINA SILVA</b>	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
40961	<b>ALVARO HENRIQUES MOLINA</b>	2021/2022	10/07/2023 a 21/07/2023	12
25107	<b>ÁLVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO</b>	2020/2021	31/07/2023 a 19/08/2023	20
41731	<b>ALYSSON SANDER DE SOUZA</b>	2021/2022	31/07/2023 a 14/08/2023	15
41071	<b>AMANDA MARIA VIEIRA RAMALHO</b>	2021/2022	31/07/2023 a 09/08/2023	10
41494	<b>ANA ACACIA CABRAL DOZIO</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
33467	<b>ANA DENISE DA SILVA PINTO TEIXEIRA</b>	2022/2023	12/07/2023 a 21/07/2023	10
41703	<b>ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA</b>	2020/2021	17/07/2023 a 26/07/2023	10
22955	<b>ANA PAULA MARIA DE ASSIS CARVALHO</b>	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
43214	<b>ANDERSON MURTINHO BRAGA DE MORAES</b>	2021/2022	31/07/2023 a 29/08/2023	30



41881	<b>ANDREIA FABIANA BURKHARDT DELLA-BETHA</b>	2022/2023	06/07/2023 a 20/07/2023	15
42168	<b>ANEIZIO FERREIRA DE SOUZA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 22/07/2023	20
43083	<b>ANGÉLICA DA SILVA GOMES KNIHS</b>	2022/2023	06/07/2023 a 15/07/2023	10
40944	<b>ANTONIO CARLOS SILVA</b>	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
5848	<b>ANTONIO TADEU NUNES MEDEIROS</b>	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	30
26178	<b>APARECIDO QUEIROZ DA SILVA</b>	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
25109	<b>ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA</b>	2021/2022	10/07/2023 a 19/07/2023	10
25110	<b>BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO MOREIRA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
41867	<b>BRUNA ELIS PASQUALI FIGUEIREDO</b>	2021/2022	13/07/2023 a 21/07/2023	10
40971	<b>CAIO CEZAR COSTA ALVES</b>	2021/2022	05/07/2023 a 19/07/2023	15
4248	<b>CESAR JOSE DE MATTOS</b>	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15
4248	<b>CESAR JOSE DE MATTOS</b>	2022/2023	31/07/2023 a 14/08/2023	15
44084	<b>CRISTINE SARETTO TENUTA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
42247	<b>CYBELLE AUDREY NEVES</b>	2021/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15
41623	<b>DANIELLE TONDO FAVRETO</b>	2020/2021	11/07/2023 a 20/07/2023	10
41909	<b>DANIELLY FERNANDA SILVA SOARES DE ALMEIDA</b>	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
42170	<b>DANILLO BARROS PIRES</b>	2022/2023	31/07/2023 a 29/08/2023	30



43087	<b>DENISE PAULUCCI VIDIGAL</b>	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
44765	<b>DEVANI NEVES DOS SANTOS</b>	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	30
41055	<b>DIEGO CASTRO DE MELO</b>	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
40967	<b>DUFLAIR MAGRI BARRADAS</b>	2021/2022	10/07/2023 a 19/07/2023	10
41460	<b>EDIANY FATIMA DE SOUZA</b>	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15
6427	<b>EDSON ANGELO DA SILVA</b>	2022/2023	24/07/2023 a 07/08/2023	15
42820	<b>ELENIDE ALVES FRANCA OLIVEIRA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
44533	<b>ELIAM CORDEIRO ALMEIDA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
42990	<b>ELIZETE DA SILVA SANTOS</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41039	<b>ERICA DE CARVALHO CAETANO</b>	2019/2020	31/07/2023 a 14/08/2023	15
44715	<b>ESTEFANY FERREIRA JUVENAL</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
33069	<b>EUDES VANDERLON DA SILVA</b>	2021/2022	03/07/2023 a 12/07/2023	10
33069	<b>EUDES VANDERLON DA SILVA</b>	2022/2023	13/07/2023 a 22/07/2023	10
41906	<b>EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
41987	<b>FÁBIO MATOS DA SILVA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41024	<b>FABÍOLA MONTEIRO LOTUFO DA SILVA</b>	2020/2021	31/07/2023 a 09/08/2023	10
42994	<b>FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30



43029	<b>FERNANDA NERY PERFEITO DUTRA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
20038	<b>FERNANDO REGENOLD FERNANDES</b>	2020/2021	03/07/2023 a 17/07/2023	15
42429	<b>FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTOS</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41619	<b>FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
40939	<b>GEORGE WELLINGTON MOREIRA SPINDOLA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
42928	<b>GILBERT SOUSA DE LIMA</b>	2022/2023	31/07/2023 a 29/08/2023	30
43053	<b>GIOVANNA RODRIGUES MENDES BLASSIOLI</b>	2022/2023	12/07/2023 a 21/07/2023	10
32064	<b>HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO</b>	2021/2022	06/06/2023 a 05/07/2023	30
43784	<b>HEMILLY MACHADO DE JESUS</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
26624	<b>INARA APARECIDA FERRER SILVA</b>	2021/2022	03/07/2023 a 12/07/2023	10
44766	<b>JENYFFER DE MORAES RODRIGUES</b>	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	30
43928	<b>JEREMIAS DA SILVA DE SOUZA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41705	<b>JESSICA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41695	<b>JOÃO DILERMANDO PRADO FILHO</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
0516	<b>JOSE BOMFIM DA SILVA</b>	2022/2023	14/07/2023 a 28/07/2023	15
9817	<b>JOSÉ MARONEZZI</b>	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023	30
23420	<b>JOSÉ PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30



42527	JÚLIO CÉSAR ROSA MORAES	2022/2023	12/07/2023 a 21/07/2023	10
41472	KLEVERSON FIGUEIREDO SOARES TEIXEIRA	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
41082	LAIS TSUDA DE SA SOSSAI	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
43009	LAISE OLEAS LUCATELLI	2020/2021	17/07/2023 a 26/07/2023	10
41809	LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	2020/2021	31/07/2023 a 09/08/2023	10
25119	LEANDRO BATISTA DA SILVA	2022/2023	03/07/2023 a 21/07/2023	19
25119	LEANDRO BATISTA DA SILVA	2022/2023	31/07/2023 a 10/08/2023	11
25121	LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA	2022/2023	12/07/2023 a 21/07/2023	10
43638	LÍDIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	2021/2022	03/07/2023 a 22/07/2023	20
25122	LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ASSIS	2020/2021	04/07/2023 a 21/07/2023	18
43980	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41021	LUCIANA TALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA	2020/2021	03/07/2023 a 21/07/2023	19
41023	LUCIANO AURÉLIO TEIXEIRA	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
41880	LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS	2022/2023	31/07/2023 a 14/08/2023	15
42402	LUCIDIO DE MELLO FILHO	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
26503	LUCILEIA GOMES DUARTE	2021/2022	12/07/2023 a 10/08/2023	30
41295	LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	2018/2019	10/07/2023 a 19/07/2023	10



41799	<b>LUNARA DA ROSA CAMPOS VASCONCELOS</b>	2021/2022	31/07/2023 a 09/08/2023	10
41651	<b>LUZIA DA SILVA RIBEIRO</b>	2019/2020	12/07/2023 a 21/07/2023	10
41930	<b>MARIA CRISTINA DE SOUZA TEODORO</b>	2021/2022	03/07/2023 a 22/07/2023	20
25258	<b>MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DA SILVA</b>	2021/2022	14/07/2023 a 28/07/2023	15
26622	<b>MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
41878	<b>MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO</b>	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15
32593	<b>MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ</b>	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
44163	<b>MICAELLI MORAIS DE OLIVEIRA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41077	<b>MOISES FRANCISCO VIEIRA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
42959	<b>MYRNA GONÇALVES RODRIGUES ALMEIDA</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
22413	<b>NEIZE CONCEIÇÃO DE ARRUDA FELFELI</b>	2021/2022	07/07/2023 a 21/07/2023	15
41879	<b>NELSON DE CARVALHO JUNIOR</b>	2021/2022	31/07/2023 a 14/08/2023	15
41518	<b>NENILSO DOMINGOS OLIVEIRA</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
44534	<b>NEUZA MARIA DA SILVA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
21545	<b>OZEIAS ARAMBURU ARGUELO</b>	2021/2022	31/07/2023 a 19/08/2023	20
41870	<b>PABLO GUSEN</b>	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
40966	<b>PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM</b>	2021/2022	03/07/2023 a 12/07/2023	10



5370	<b>PAULO JOSE RUBERTO</b>	2022/2023	31/07/2023 a 14/08/2023	15
41832	<b>PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR</b>	2021/2022	03/07/2023 a 12/07/2023	10
41832	<b>PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR</b>	2022/2023	13/07/2023 a 22/07/2023	10
20238	<b>PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
43047	<b>REGINA LUCIA CAMPOS DA SILVA SANTOS</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
25223	<b>REGINA OLIVA DE CAMPOS</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
25128	<b>RENATO AUGUSTO AZEVEDO</b>	2021/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15
41405	<b>ROSANGELA DAMAZIO MACHADO</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
26762	<b>ROSE MERY DE SOUZA STROBEL</b>	2022/2203	07/07/2023 a 21/07/2023	15
26762	<b>ROSE MERY DE SOUZA STROBEL</b>	2022/2023	31/07/2023 a 14/08/2023	15
42130	<b>ROSIMEIRE CEZAR REIS FELFILI</b>	2020/2021	10/07/2023 a 19/07/2023	10
24019	<b>SANDRA PINHEIRO AMORIM</b>	2021/2022	04/07/2023 a 23/07/2023	20
41230	<b>SANDRA REGINA DE OLIVEIRA</b>	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
5447	<b>SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO</b>	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	30
41844	<b>SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO</b>	2021/2022	11/07/2023 a 20/07/2023	10
33487	<b>SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15
23408	<b>SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO</b>	2021/2022	31/07/2023 a 29/08/2023	30



43023	<b>THAYARA CARLA DE NOVAES RODRIGUES</b>	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
21741	<b>THIAGO ARRAIS DE CARVALHO</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
9040	<b>UELINTON TINOCO FELTRIN</b>	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15
9040	<b>UELINTON TINOCO FELTRIN</b>	2022/2023	31/07/2023 a 14/08/2023	15
41772	<b>UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO</b>	2022/2023	31/07/2023 a 09/08/2023	10
44768	<b>UÍRES LOURENÇO DA SILVA</b>	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	30
42932	<b>VAGNER JOSÉ DE SOUZA SANTOS</b>	2022/2023	03/07/2023 a 22/07/2023	20
19240	<b>VALDENIR RODRIGUES BENEDITO</b>	2022/2023	31/07/2023 a 09/08/2023	10
41091	<b>VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA</b>	2019/2020	03/07/2023 a 22/07/2023	20
41960	<b>VANESSA PATRICIA CARVALHO DE ARRUDA</b>	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
23194	<b>VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA</b>	2017/2018	03/07/2023 a 17/07/2023	15
41005	<b>VERONICA CANUTO DE MENEZES</b>	2021/2022	03/07/2023 a 20/07/2023	18
40950	<b>VICENZO BETINI ZALESKI</b>	2021/2022	12/07/2023 a 21/07/2023	10
43624	<b>VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ</b>	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
41056	<b>WANESSA FERREIRA MARQUES PEREIRA</b>	2021/2022	05/07/2023 a 14/07/2023	10
42507	<b>WILLIAN DE CARVALHO BATISTA</b>	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,



Em Cuiabá 13 de junho de 2023.

**Domingos Savio Boabaid Parreira**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 8.047, DE 2023.**

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor André Luiz dos Santos Souza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor André Luiz dos Santos Souza, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

*\*Reproduz-se por ter saído incorreta.*

**RESOLUÇÃO Nº 8.338, DE 2023.**

Autora: Mesa Diretora

**Acrescenta dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a autoria das proposições.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 156 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

**“Art. 156 (...)**

**(...)**

**§ 5º** A assinatura de apoio da proposta pode se tornar uma coautoria durante o período de tramitação processual caso o autor concorde, por meio de memorando ou meio eletrônico no sistema de controle de proposições, com pedido do parlamentar que deseje se tornar coautor do projeto.

**§ 6º** Após a concordância expressa disposta neste artigo, o autor não pode solicitar a retirada de coautoria.

**§ 7º** O autor pode abrir mão de sua autoria em caso de aprovação de emenda que mude o sentido original do projeto, cabendo aos autores da emenda serem designados como novos autores do projeto.

**§ 8º** Para o cumprimento da Lei nº 7.239, de 28 de dezembro de 1999, o autógrafo da proposta aprovada declinará em linhas separadas os seus autores e coautores.”



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de junho de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário.

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 035/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 035/2022/SCCC/ALMT.

Contratada: KR Serviços de Conservação Predial e Construção Eireli.

Objeto: Termo Aditivo para a prorrogação do prazo e execução do instrumento contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de mão de obra de oficial administrativo.

Valor: R\$ 5.004.834,60 (cinco milhões, quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Assinatura: Mesa Diretora – 28/04/2023.

Presidente: Janaína Riva

1º Secretário: Max Russi

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Cooperação Técnica:

Espécie: Termo de Termo de Cooperação Técnica n° 001/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso

Objeto: Cessão de uma subcanalização do canal de televisão digital 30,2 ao tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de implementar a TV Contas e proporcionar maior transparência e publicidade a seus atos e de seus fiscalizados.

Valor: Não implica compromissos financeiros entre os partícipes. Os custeios das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre os partícipes correrão por conta das dotações orçamentárias de cada um.

Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2028

Assinatura: Mesa Diretora – 14/02/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 60 VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL E DE MANDATOS.
Empresa:	COMUNICA 360 MARKETING E CONSULTORIA LTDA
	CNPJ: 44.253.500/0001-00
Autorização:	Processo nº 2023/771337086 – Parecer Jurídico nº 170/2023 Item: 01 – Qtd: 60 vagas – Valor Unitário R\$: 600,00 – Valor Total R\$: 36.000,00
Ratificação:	Mesa Diretora 15/06/2023

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM DIVERSOS AMBIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ: 70.428.388/0001-01	1	250	1.800,00
	2	16000	23,00
	3	12000	16,30

Cuiabá-MT, 15/06/2023.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023



A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO INFANTIL PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.
Empresa:	NATOSAFE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A
	CNPJ: 17.908.486/0001-63
Autorização:	Processo nº 2023/9522723010 – Parecer Jurídico nº 157/2023 Item: 01 – Qtd: 03 - Und: Und – Valor Unitário R\$: 39.974,00 – Valor Total R\$: 119.922,00 Item: 02 - Qtd: 03 - Und: Und - Valor Unitário R\$: 10.000,00 – Valor Total R\$: 30.000,00
Ratificação:	Mesa Diretora 15/06/2023

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jun 15 22:30:44 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)